



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 17/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior (Cursos Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Tecnólogo em Processos Gerenciais), e Disciplinas do Ensino Médio Integrado, conforme Tabela 01, Tabela 02, Tabela 03, Tabela 04, e Tabela 05.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Física

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
ÁLGEBRA LINEAR	01	20h
CÁLCULO DE FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL	01	20h
CÁLCULO VETORIAL	01	20h
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS	01	20h
PRÉ-CÁLCULO	01	20h
GEOMETRIA ANALÍTICA	01	20h
MECÂNICA I	01	20h
FLUIDOS E ONDAS	01	20h
LABORATÓRIO DE FLUIDOS E ONDAS	01	20h
ELETROMAGNETISMO	02	20h
FÍSICA COMPUTACIONAL	01	20h
ASTRONOMIA OBSERVACIONAL	01	20h
LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	01	20h
INTRODUÇÃO À MECÂNICA QUÂNTICA	01	20h
ELETRICIDADE	01	20h

MECÂNICA II	01	20h
TERMODINÂMICA	02	20h
FÍSICA MODERNA	01	20h
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA NATUREZA	01	20h
MECÂNICA ESTATÍSTICA	01	20h
LABORATÓRIO DE MECÂNICA	01	20h
INGLÊS INSTRUMENTAL	01	20h
POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL	01	20h
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
DIDÁTICA	01	20h
TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	01	20h
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01	20h
EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	20h
TÓPICOS DE QUÍMICA	01	20h
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01	20h

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
QUÍMICA GERAL II	02	20h
FÍSICA BÁSICA	01	20h
CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA	01	20h
INGLÊS INSTRUMENTAL	01	20h
QUÍMICA AMBIENTAL	01	20h
POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL	01	20h
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01	20h
DIDÁTICA	01	20h
BIOQUÍMICA GERAL	01	20h
BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA II	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
PROJETO INTEGRADOR IV	01	20h
LIBRAS	01	20h
QUÍMICA APLICADA	02	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA	01	20h
FÍSICO-QUÍMICA II	01	20h

PESQUISA E ENSINO DE CIÊNCIAS E QUÍMICA	01	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	01	20h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	20h
FITOMORFOLOGIA	01	20h
CITOGENÉTICA	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA III	01	20h
PROJETO INTEGRADOR I	01	20h
LABORATÓRIO DE QUÍMICA	02	20h
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h

Tabela 03 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	01	20h
INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO PARA WEB	01	20h
ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO	02	20h
ESTRUTURA DE DADOS	01	20h
ESTATÍSTICA	01	20h
BANCO DE DADOS	01	20h

Tabela 04 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Processos Gerenciais.

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
GESTÃO DE MARKETING (MÓDULO II)	01	20
GESTÃO DE MARKETING (MÓDULO IV)	01	20
ASPECTOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO II	01	20
ESTATÍSTICA APLICADA	01	20
ESTATÍSTICA	01	20

Tabela 05 - Distribuição das vagas por disciplinas de nível médio destinadas a alunos do curso de Licenciatura em Física e Licenciatura em Química

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
BIOLOGIA	03	20h
QUÍMICA	09	20h

QUÍMICA - PROEJA	02	20h
QUÍMICA - Téc. em Análises Clínicas	02	20h
FÍSICA	09	20h

1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e Tecnólogo em Processos Gerenciais.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições do Monitor

3.1 São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

4.1 É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (**Link de inscrição para estudantes do curso de Licenciatura em Física:** <https://forms.gle/cERA6DkCr6hWE8TS7>), (**Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química:** <https://forms.gle/Qo66vmSvbDKKdks47>), (**Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** <https://forms.gle/ZjPFenWtbrYGqH5J8>), (**Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais:** <https://forms.gle/v6fxpTigQcSxcvrb6>) anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, **no período descrito em cronograma.**

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Física e Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: $NF = NR$.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	14/09/2022
Inscrição dos candidatos (alunos)	14/09/2023 a 20/09/2023
Divulgação dos Resultados	22/09/2023
Início das Atividades	26/09/2023

9. Informações Gerais

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

9.3 A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFPI/Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 14/09/2023 10:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185141

Código de Autenticação: cf387bea96

